



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Carta Aberta do Conselho Federal da OAB para o XXXVIII Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL

O Conselho Federal da OAB saúda as Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL por sua atuação na defesa e promoção dos direitos humanos, cumprimentando também as autoridades do Estado Brasileiro presentes neste encontro.

O Conselho Federal da OAB é a maior instância que representa a Ordem dos Advogados do Brasil, tendo entre seus objetivos a defesa intransigente da democracia e dos direitos humanos. E, sobre estes temas, deixamos como proposição ao debate e adoção de medidas, algumas questões que retratam a situação atual política de direitos humanos no Brasil.

Primeiramente, gostaríamos de abordar o acesso à saúde frente a pandemia de Covid-19 no país. Além dos agravamentos da situação da saúde no Brasil em razão desta doença, com o alto número de mortes que chegaram a mais de 600 mil, evidenciou-se uma demonstração do acesso desigual à saúde. Alertamos para os desafios enfrentados para além da pandemia, como os quase 100% dos pacientes de doenças raras que ficaram sem acesso à saúde durante o período da doença, além da falta de acesso à medicação e aos tratamentos multidisciplinares necessários.

Ainda, mencionamos o insuficiente tratamento do Poder Público Brasileiro no combate à fome. Nesse sentido o CFOAB apresentou uma Ação Judicial no Supremo Tribunal Federal(ADPF nº 885) em face das ações e omissões do Poder Público Federal na gestão da fome no Brasil, em especial, quanto à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, à má condução do Programa Bolsa Família, à redução de gastos com o Programa Cisternas, com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o Programa de Aquisição de Alimentos e com a concessão do auxílio emergencial em valor insuficiente, tudo retratado numa situação de insegurança alimentar na população brasileira, que atualmente quase 10%, cerca de 19,1 milhões de brasileiros estão passando fome.

Por fim, apontamos a situação da violência doméstica contra crianças, adolescentes e mulheres no Brasil. Apesar dos instrumentos legais nacionais e internacionais de proteção às crianças e adolescentes e às mulheres reconhecidos pelo país, alertamos para os altos números de violência a estes grupos vulneráveis, especialmente, atentando ao agravamento da situação frente a pandemia do Covid-19. Em 2018, os dados apontavam para 57% dos casos de violência contra crianças ocorriam dentro de casa, com o registro de que cerca de 68% das crianças brasileira até 14 anos, equivalente a 30,3 milhões de criança, já teriam sofrido violência corporal em casa. No primeiro semestre de 2021, aponta-se que 81% dos casos da violência contra crianças e adolescentes ocorreram dentro de casa, com mais de 50 mil denúncias de violência durante esse período. Em relação às mulheres a situação não é diferente, segundo pesquisa do Instituto Datafolha, 1 a cada 4 mulheres acima de 16 anos afirmaram sofrido algum tipo de violência durante a pandemia no Brasil, com um aumento para 49% das agressões ocorrendo dentro de casa. Considerando o ano de 2020, a Polícia Militar recebeu quase 700 mil denúncias de violência doméstica, 16% a mais do que no ano de 2019. Saliente-se, ainda, que essa violência se torna ainda mais contundente quando atinge pessoas com deficiência, temática por demais inviabilizada em nosso País.

Em conclusão, diante do apresentado, gostaríamos de recomendar a atenção destas questões neste RAADH como pontos alarmantes sobre a situação de direitos humanos no Brasil, esperando sejam adotadas medidas legais e políticas por parte do Estado.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB

Carlos Nicodemos Oliveira Silva
Presidente da Subcomissão de Assuntos Internacionais em Direitos Humanos Vinculada à Comissão Nacional de Direitos Humanos